

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
a ser realizada no dia 08 de julho de 2020**

Prezados Cotistas,

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“BR-CAPITAL”) na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ATHENA I** (“FUNDO”), com base no **artigo 33** do Regulamento do Fundo, tendo recebido o Ofício B3 - 161/2020 – DIE de 26/05/2020, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, deferindo a Listagem do Fundo e Admissão de suas cotas à negociação, vem pela presente propor a alteração do Regulamento do Fundo e a publicação de seu Prospecto para alterar o público alvo do Fundo para investidores em geral.

Para tanto estamos propondo a alteração do parágrafo 1º do artigo 1º:

Parágrafo 1º: O Fundo é destinado a investidores em geral, pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior.

Propomos também a exclusão do parágrafo 2º e a renumerando o parágrafo 1º do artigo 22.

Propomos também a alteração do parágrafo único do artigo 25.

Parágrafo Único: A integralização em bens e direitos deve ser feita com base em laudo de avaliação elaborado por empresa ou profissional habilitado e aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas.

Por se tratar de alteração do Regulamento do Fundo e este contar com menos de 100 cotistas, a presente proposição somente será aprovada com o voto favorável da maioria das cotas representadas na assembleia e que representem mais de 50% das cotas emitidas pelo Fundo.

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de junho de 2020.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADORA DO **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ATHENA I**



MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de julho de 2020

Eu, _____, CPF/CNPJ nº _____, proprietário(a) de _____ cotas já integralizadas, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ATHENA I**, declaro que:
Quanto a alteração do público alvo do Fundo para Investidores em Geral, e em consequência alterar o Regulamento do Fundo e a publicação de seu Prospecto:
Meu voto é:

☐ Aprovação

☐ Rejeição

☐ Abstenção

data _____ Assinatura: _____

Os Cotistas ou seus representantes poderão enviar sua manifestação de voto ao Administrador por meio físico ou por meio de correio eletrônico para o e-mail: brcapital@brcapital.com.br, conforme documento constante do website do Administrador, sendo que, neste segundo caso, assinado de próprio punho e digitalizado ou digitalmente por meio de assinatura eletrônica e/ou sistema de chave-pública; com a devida comprovação de poderes. A comprovação dos poderes pode ser:

1 - Em caso de Pessoa Física documento de identificação com foto.

2 – Em caso de Pessoa Jurídica:

(i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e

(ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

3 - No caso de Fundos de Investimento:

(i) cópia do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e

(ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).